

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL: Diário Oficial do Município - MS
EDIÇÃO: 05/2100 Pg 30 e 31
EDITADO EM: 16/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO N.º 1.220 de 02 de Maio de 2018

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 02/05/18

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de Preços e Concorrências Publicas, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.:
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:
ZENILDA DE OLIVEIRA
TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
ZELOIR DE OLIVEIRA
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.182/2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
 Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
 Projeto/Atividade: **2042** – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais
 Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
 Fonte de Recurso: **80** – Transferências do Estado - FUNDERSUL
 Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R\$ 326.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
 Sub-função: **301** – Atenção Básica
 Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
 Projeto/Atividade: **2099** – Sistema Prisional - SISPRISIONAL
 Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
 Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS/União.
 Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
44905100 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Função: **10** – Saúde
 Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
 Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
 Projeto/Atividade: **1121** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
 Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
 Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
 Elementos de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 513.500,00

Lei nº 2.102 republicada por incorreção (erro material).

Publicado por:
 Djhonathan Renato de Souza
 Código Identificador:8FFF4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI PORTARIA Nº 125/2018

**“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE
 ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão do pedido de exoneração da Servidora **IGNEZ SANTIN**, a vacância do cargo de provimento efetivo de **Zeladora** por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir **31 de Maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ednelson Pelegrinelli
 Código Identificador:6196FF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI DECRETO Nº 1.565/2018

**“ANULA A PUBLICAÇÃO DA LEI
 COMPLEMENTAR MUNICIPAL QUE**

**ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
 CORRELATAS”.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve indevida remessa do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018** ao Poder Executivo Municipal, nos termos do **Ofício nº 053/SC/2018**, da Câmara Municipal, assim reconhecido através ;

Considerando que deve a Administração exercer o seu *poder-dever* de anular *seus* próprios atos diante de indícios de ilegalidade, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica, com arrimo no entendimento do **Supremo Tribunal Federal** já assentado em suas **Súmulas 346 e 473**; e

Considerando, finalmente, que ato nulo não gera direito ou obrigações, cuja anulação foi requisitada pela Presidência do Legislativo Municipal através do **Ofício nº 147/SC/2018**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a publicação da **Lei Complementar Municipal nº 094/2018**, realizada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul**, Edição nº 2052, de 08/03/2018, por comprovada inobservância do devido processo legislativo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAATEMI,
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS
 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
 Prefeita

Publicado por:
 Djhonathan Renato de Souza
 Código Identificador:F4525019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

PLANEJAMENTO DECRETO N.º 1.220 DE 02 DE MAIO DE 2018

**“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE
 JAPORÁ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de Preços e Concorrências Públicas, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.:
 ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:
 ZENILDA DE OLIVEIRA
 TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
 ZELOIR DE OLIVEIRA

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.182/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:727117D7

PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 1.221 DE 02 DE MAIO DE 2018

“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Prazo de (01) um ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontra-se estabelecidos na Lei nº 10.520/2002.

I- PREGOEIRA

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:

ZENILDA DE OLIVEIRA
TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
ZELOIR DE OLIVEIRA
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.183/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:BF0FDF42

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2018**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, a servidora, **JOICE MARA DA CRUZ MARTINS**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 11,76% (Onze virgula setenta e seis por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por:

Salete Bell"avar KJasmann

Código Identificador:B0340D10

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 128/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.090.605/0001-09. OBJETO – “O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de nº 128/2017, firmado entre as partes em 05/09/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 128/2017, até 27/09/2018. fundamento legal art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 27/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:C6752852

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 015/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 041/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 30/05/2018 às 10h**. Data: 15/05/2018.